COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 3.744-D DE 2015

Altera a Lei n° 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei altera a Lei n° 9.875, de 25 de novembro de 1999, para denominar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio o trecho da rodovia BR-282 localizado entre o trevo do distrito de Índios (Km 207,6) e o trevo da BR-116 (Km 223,0), ambos no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° 0 art. 1° da Lei n° 9.875, de 25 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte \S 2°, numerando-se o atual parágrafo único como \S 1°:

"Art.	10
§	1°

§ 2° O trecho da rodovia BR-282 localizado entre o trevo do distrito de Índios (Km 207,6) e o trevo da BR-116 (Km 223,0), ambos no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, passa a receber a



denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho José Paschoal Baggio."(NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ALCEU MOREIRA Relator